



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em <u>5/06/2017</u> deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul</p> <p><u>Selenilza de Abreu</u></p> <p>Gabinete</p>

ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º e seu §1º da Lei Municipal nº 470 de 02 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A partir desta data a Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, passará a ter a seguinte composição:

- I- Presidente: Dirce Maria Debarba Volpato – Oficial Administrativo;
- II- Membro: Diana de Freitas Ladeia – Auxiliar de Assistente Social;
- III- Membro : Claudiane Louzada Wetler – Auxiliar Administrativo;
- IV- Membro Suplente: Elaine Ferreira Wetler Pereira – Professora;
- V- Membro Suplente: Tais Emilia Rohr Lobo – Agente de Tributação;
- VI- Membro Suplente: Kátia Regina da Silva Alves Louzada – Escrivário.

Art. 3º Fica concedido aos membros titulares a gratificação prevista no art. 4º da Lei nº. 470/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de Junho de 2017.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL